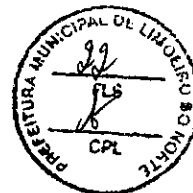


TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **MANOEL MATIAS DA CRUZ** referente à Contratação para Serviços de Demolição, Retirada de Entulho, Limpeza da Área e Reestruturação da Praça Raimundo Estácio de Sousa, Localizada no Centro deste Município, Através da Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA do Município de Limoeiro do Norte-CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

~~Limoeiro do Norte - CE, 26 de Agosto de 2019~~

Francisco Valdo Freitas de Lemos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA